

EMENDA N° ao PRS 96/2009, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Altere-se, no item 1.10 do Anexo I, o quantitativo de cargos em comissão de Assessor Parlamentar símbolo SF-2 de 6 para 3.

Justificativa

Esta emenda visa reduzir o quantitativo de cargos de Assessor Parlamentar SF-2, em razão de julgarmos ser excessiva a quantidade proposta pelo PRS 96/2009.

Senador Inácio Arruda